



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 079/2017**

João Pessoa, 06 de março de 2017.

Cessa os efeitos do ATO TRT GP N. 57/2017 e designa novos membros da Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental - CPRSA.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o requerimento da Assessoria de Gestão Estratégica, materializado no Protocolo TRT - 2420/2017, em que expõe as razões para a substituição de alguns membros da referida Comissão,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos do **ATO TRT GP N. 57/2017**.

**Art. 2º** Designar como membros da Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental - CPRSA:

**I - MIRELLA DARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA** (matrícula n. 101.273.097) - Juíza do Trabalho - Presidente;

**II - THATIANE CARRILHO SIMÕES LEMOS** (matrícula n. 201.327.486) - Representante da Diretoria-Geral da Secretaria;

**III - PÉRICLES COSTA MATIAS** (matrícula n. 277.215.849) - Representante da Secretaria Administrativa;

**IV - EDGAR SAEGER NETO** (matrícula n. 245.135.828) - Representante da Assessoria de Gestão Estratégica;

**V - SAMUELSON WAGNER DE ARAÚJO E SILVA** (matrícula n. 201.259.401) - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**VI - JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MELO** (matrícula 255.050.804) - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

**VII - TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA** (matrícula n. 250.162.076) - Representante do Serviço de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza;

**VIII - JACKSON BERTAMONI DE LIMA** (matrícula n. 201.341.073) - Servidor indicado pela Presidência.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA-e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente